PORTARIA Nº 88/2024

Suspende por um dia as férias regulamentares do servidor Fernando Antônio da Silva ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Edição de provimento comissionado.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende por 1 dia as férias do servidor Fernando Antônio da Silva, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Edição, de provimento comissionado, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de julho de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara